



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

Convênio 882478/2019 - Missão Evangélica Caiuá/ SESAI

Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus

EDITAL Nº 020/2024

Tipo: Menor Preço

QUALIFICAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM CONTEXTO INTERCULTURAL COM PROFISSIONAIS DAS EMSI

A Missão Evangélica Caiuá, entidade filantrópica sem fins lucrativos e reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, localizada à Rodovia Dourados/Itaporã, Km 02, Dourados/MS, com escritório de representação do Convênio Manaus na Rua Travessa Sargento Abraham, nº 27, Bairro Parque das Laranjeiras, Manaus/AM, CEP 69058-750, torna pública, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Edital nº 020/2024 para prestação de Serviço de Gráfico, com prazo de entrega das licitações entre **14 a 27 de agosto de 2024**.

O presente edital é regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO I – OBJETIVO

- 1.1** O pedido visa suprir as necessidades de **prestação de Serviço de Gráfico** para atender **QUALIFICAÇÃO PARA ATUAÇÃO EM CONTEXTO INTERCULTURAL COM PROFISSIONAIS DAS EMSI**, que acontecerá no período do dia **02 a 06/09/2024**
- 1.2** Participarão da reunião: totalizando 30 pessoas, sendo 25 Profissionais (Agentes Indígenas de Saúde) e 05 Facilitadores.
- 1.3** O presente edital atende à Etapa Educação Permanente, do Plano de trabalho 2024.

CAPÍTULO II – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1** Os orçamentos deverão conter os itens conforme a tabela a seguir:

compras@missaocaiua.org.br 
www.missaocaiua.org.br 
+55 67 9 9629-4093 

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS 



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	BLOCOS DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COM SLOGAN DA SESAI, COMPRIMENTO 14,2 X 21,0 CM ASPIRAL E PAUTA	UNIDADE	25
2	CERTIFICADOS COLORIDO, 21X 30 CM EM PAPEL COUCHÊ – PARTICIPANTES	UNIDADE	25
3	CAMISAS PERSONALIZADAS, GOLA REDONDA NA COR BRANCA COM SLOGAN DO DSEI- MANAUS/SESAI E SLOGAN DA OFICINA P	UNIDADE	3
4	CAMISAS PERSONALIZADAS, GOLA REDONDA NA COR BRANCA COM SLOGAN DO DSEI- MANAUS/SESAI E SLOGAN DA OFICINA M	UNIDADE	10
5	CAMISAS PERSONALIZADAS, GOLA REDONDA NA COR BRANCA COM SLOGAN DO DSEI- MANAUS/SESAI E SLOGAN DA OFICINA G	UNIDADE	10
6	CAMISAS PERSONALIZADAS, GOLA REDONDA NA COR BRANCA COM SLOGAN DO DSEI- MANAUS/SESAI E SLOGAN DA OFICINA GG	UNIDADE	2
7	BANNER COLORIDO, TAMANHO 90 X 1,20CM, IMPRESSO EM PLOTTER A BASE D'AGUA, COM MAIOR DEFINIÇÃO, EM LONA FOSCA COM BASTÃO, CORDÃO E VENTOSA	UNIDADE	1
8	NECESSAIRE GRANDE MATERIAL NYLON TAMANHO: 20 X14 CM COM SLOGAN DA SESAI	UNIDADE	25

CAPÍTULO III – DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A proposta deverá ser formulada em papel timbrado, datada, assinada e contendo o e-mail vigente da empresa que está enviando o orçamento.

3.1.1 No orçamento deverá estar descrito detalhadamente o item, (bem como tamanho, conteúdo e outras especificidades) acompanhado pelo preço unitário e valor total.

3.2 A proposta deverá ser encaminhada via e-mail no endereço compras@missaocaiua.org.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

3.3 O prazo de entrega das propostas é de 14 a 27 de agosto de 2024.

3.4 Os produtos deverão ser entregues no município de Careiro Castanho-AM.

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

- 3.4.1** O endereço e data exatos para entrega dos produtos serão definidas pela entidade e informadas à vencedora após o fechamento do certame.
- 3.5** Para a confecção do orçamento, deve-se levar em conta impostos, taxas, contribuições e tributos incidentes para que não haja ônus para a instituição e erário público.
- 3.6** No ato da entrega do orçamento, deverão constar anexos os seguintes documentos:
- 3.6.1** Certidões Negativas de Débitos (Municipal, Estadual e Federal).
 - 3.6.2** O Recibo de Entrega do Edital, que pode ser encontrado anexo a este edital, preenchido e assinado, com carimbo da empresa.
 - 3.6.3** Cartão CNPJ da empresa com CNAE ativo referente à atividade relativa ao serviço/bem solicitado neste edital.
- 3.8** Sob pena de desclassificação, deverá constar na proposta os dados bancários da conta jurídica vinculada ao CNPJ que forneceu o orçamento.
- 3.9** A desistência imotivada ou com motivação inidônea, a ser avaliada pela Missão Caiuá, em fase de execução do serviço ou na sua iminência, bem como a execução deficitária (fora dos termos da proposta apresentada e/ou da previsão editalícia), enseja a responsabilização da pessoa jurídica, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo das demais ações cabíveis em caso de dano ao destinatário final do serviço.

CAPÍTULO IV – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 4.1** A escolha recairá sobre a cotação que apresentar menor preço no total da proposta orçamentária;
- 4.2** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será realizada disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação, conforme Art. 60, Inciso I da Lei nº 14.133/21.
- 4.3** O resultado do processo será encaminhado via e-mail ao vencedor e divulgado no site <https://convenios.missaocaiua.org.br/> via menu principal: Editais > Editais de Compras, e selecionando a opção Manaus no menu lateral.
- 4.4** Havendo erros no orçamento, a entidade poderá informar a licitante e permitir a correção, desde que não altere o valor global da cotação.
- 4.5** Os interessados em participar do processo licitatório não poderão ter parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com empregados e/ou dirigentes da Missão Evangélica Caiuá.
- 4.6** As empresas licitantes não podem possuir em seu quadro societário funcionários públicos ou sócios que estejam vinculados ao setor público em qualquer esfera.
- 4.7** É vetada a participação de diferentes empresas de um mesmo grupo econômico.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

4.8 As concorrentes não devem possuir sócios em comum.

4.9 Serão desclassificadas as propostas que:

4.9.1 Não atendam às exigências;

4.9.2 Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;

4.9.3 Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda, que contrariem no todo ou em parte o presente edital;

4.9.4 Não prestem o serviço no local especificado;

4.9.5 Não apresentarem as documentações solicitadas em Edital.

4.9.6 Não possuam em seu Cartão CNPJ as atividades CNAE específicas para o serviço contratado.

4.10 Caso a primeira colocada se retire do processo após o fechamento, as demais concorrentes serão convidadas, em ordem de classificação, a executar o serviço sob os termos da ganhadora, isto é, mantendo os preços e condições do orçamento de menor valor.

4.10.1 No caso de impossibilidade de executar os serviços nos termos da ganhadora, as licitantes habilitadas terão a oportunidade, em ordem de classificação, de oferecer um desconto adicional à sua proposta inicial, a fim de se aproximar do valor da ganhadora.

4.10.2 Caso as empresas remanescentes não ofereçam desconto, fica a cargo da entidade o prosseguimento da compra pelo valor dos orçamentos iniciais ou cancelamento do edital.

CAPÍTULO V – QUANTO AO PAGAMENTO

5.1 A empresa deve ter conta bancária jurídica, não podendo ser de Bancos Digitais e suas referidas Plataformas, estar com a Situação Cadastral no CNPJ ativa e sem restrições.

5.1.1 Os dados bancários devem estar descritos na Nota Fiscal emitida.

5.2 O pagamento será realizado através de transferência bancária, creditado em nome da contratada, em conta corrente por ela indicada, em até 10 (dez) dias úteis após a data de emissão da nota fiscal de serviço, serviço/bem ou bem, detalhando o serviço ou bem orçado.

5.2.1 Este prazo deve ser levado em consideração na elaboração do orçamento, e a Nota fiscal não deverá vir com vencimento inferior a 10 dias úteis da data de emissão.

CAPÍTULO VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A entidade se reserva o direito de cancelar este edital a qualquer momento anterior à execução dos serviços ou entrega dos materiais.

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

6.1.1 Encontradas divergências no momento da entrega dos Serviço de Gráfico, a entidade poderá recusar recebimento, sem prejuízo à entidade.

6.2 Caso as propostas fiquem acima do orçamento aprovado no Plano de Trabalho, o processo não poderá ser executado.

6.3 Considerando que o presente edital visa atender a um evento, é possível que haja imprevistos após a homologação dos resultados.

6.3.1 Em caso de alterações no plano do evento, desde que devidamente justificada, e não havendo tempo hábil para abertura de novo processo licitatório, a entidade poderá alterar as quantidades dos itens, desde que o acréscimo ou supressão não ultrapasse 25% do valor do contrato, conforme Art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

6.4 Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações que se fizerem necessária através do telefone (67) 9 9629-4093.

Dourados-MS, 13 de agosto de 2024.

Valquíria Daniela Feitosa Nascimento
Coordenadora Operacional
Missão Evangélica Caiuá

compras@missaocaiua.org.br

www.missaocaiua.org.br

+55 67 9 9629-4093

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

A Serviço Do Índio Para A Glória De Deus - Desde 1928

RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL

CONVÊNIO MANAUS – 882478

A empresa _____, cadastrado no ramo pertinente ao objeto licitado sob CNPJ nº, _____ conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, tomou conhecimento do **Edital nº 020/2024** através de cópia do instrumento convocatório, disponibilizada pela Missão Evangélica Caiuá, adquirindo o Edital da licitação acima indicada.

Manaus-AM, 14 de agosto de 2024.

Assinatura

Nome

compras@missaocaiua.org.br ✉

www.missaocaiua.org.br 🌐

+55 67 9 9629-4093 📞

Rodovia Dourados/Itaporã – Km 02 Cx Postal
04, Dourados/MS 📍